



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2023.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
MESTRADO ACADÊMICO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de **alunos especiais** para o semestre letivo 2023.1, que será ministrado na modalidade **presencial**.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas – PPGCSB. **O aluno poderá cursar apenas 01 disciplina por semestre.**

2.2 As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período **24/02/2023 a 06/03/2023**.

2.3 As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/E8AupFe6jLZTYpEEA>

2.4 Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

2.5 É necessário para inscrição do aluno especial: **(arquivos digitais em PDF de até 1 Mb)**

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Histórico escolar de graduação;
- IV. Diploma de graduação;

2.6 A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre 2023.1 pode ser consultada no **ANEXO I** deste Edital.

2.7 A seleção dos candidatos será realizada por **ordem cronológica de inscrição** até o encerramento das vagas disponibilizadas para cada disciplina.

2.8 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

a **última inscrição cadastrada**, ou seja, a de data e horário mais recentes.

- 2.9** O resultado parcial para cada disciplina mostrará o candidato como “classificado” ou “não-classificado”, e poderá ser visualizado **no dia 07/03/2023** no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.
- 2.10** Caberá recurso contra o resultado parcial da seleção de aluno especial exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/QgZs2qdXciZ8kpSN8> no período das **12h do dia 07/03/2023 às 12 do dia 08/03/2023**.
- 2.11** O resultado FINAL para cada disciplina mostrará o candidato como “classificado” ou “não-classificado”, e poderá ser visualizado **no dia 08/03/2023** no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** A matrícula será realizada mediante comparecimento do candidato classificado à coordenação do PPGCSB no período de **09 a 10/03/2023 das 08 às 12h** para conferência com original da documentação descrita no item 2.5.
- 3.2** Ao efetivar sua matrícula, o aluno deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 3.3** A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGCSB caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGCSB.
- 3.4** Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.
- 3.5** O número de estudantes não regulares que forem autorizados pela CEPGCSB a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGCSB.
- 3.6** O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 3.7** As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

- 3.8** O aluno especial, sendo aprovado pelo docente na disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de Inscrição	24/02/2023 a 06/03/2023
Resultado Parcial	Até às 12h do dia 07/03/2023
Recurso	Das 12h do dia 07/03/2023 às 12 do dia 08/03/2023
Resultado Final	08/03/2023 até 18h
Matrícula presencial mediante comparecimento à Coordenação do PPGCSB das 08 às 12h	09/03 e 10/03/2023

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

- 5.2** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF.

- 5.3** Os resultados e comunicados que sejam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGCSB para seleção de aluno especial (www.ppgcsb.univasf.edu.br).

- 5.4** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCSB.

Profa. Dra. Cleônia Roberta Melo Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas
Universidade Federal do Vale do São Francisco
<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023.1

Saúde, Sociedade e Ambiente

Docente(s): Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira

Horário: Segunda-feira de 14 às 18h e Quinta-feira de 14 às 18h

Início: 13/03/2023

Vagas: 05

Metodologia Científica Aplicada

Docente(s): Daniel Tenório da Silva; Adriana Gradela e Patricia Avello Nicola

Horário: Quarta-feira 14 as 16h

Início: 15/03/2023

Vagas: 04

Tópicos Interdisciplinares em Saúde, Sociedade e Ambiente I – Introdução a Química Medicinal Computacional

Docente(s): Edilson Beserra de Alencar Filho

Horário: Terça-feira 14 às 18h

Início: 14/03/2023

Vagas: 05